

Excelentíssima Senhora Presidente
da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

REQUERIMENTO

Assunto: **Segurança e proteção dos edifícios escolares**

Excelência

A segurança dos utentes das escolas é matéria que deve estar na primeira linha das preocupações dos responsáveis políticos e dos órgãos de gestão do sistema educativo regional.

Neste contexto assume primordial importância o cumprimento de normas e procedimentos nos domínios da segurança contra incêndios, a prevenção de situações de risco, a existência de planos de segurança e evacuação das escolas, o treino dos utentes das escolas para situações de emergência e bem assim a realização de ações com vista a generalizar uma cultura de proteção civil junto da comunidade escolar.

Se no plano teórico tudo isso é desejável, e nalguns casos até programável, a realidade parece desmentir os propósitos, importando, por isso, apurar o que está feito e sobretudo o que falta fazer no domínio da segurança e evacuação dos estabelecimentos escolares, numa perspetiva construtiva e de prevenção, considerando que nunca os esforços são em excesso quando se trata de garantir a segurança dos nossos alunos.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Deputado subscritor solicita ao Governo Regional

1. Listagem dos edifícios escolares que dispõem de plano de segurança e evacuação, com indicação da data da respetiva aprovação pela entidade competente em matéria de proteção civil;
2. Listagem dos edifícios escolares sujeitos à inspeção dos serviços de proteção civil para verificação da sua conformidade com o Regulamento de Segurança Contra Incêndio, nela se indicando a data da última inspeção;

3. Listagem dos estabelecimentos escolares onde se realizaram testes do plano de segurança e evacuação nos últimos três anos letivos, com indicação das respetivas datas e das entidades externas à escola envolvidas nos testes;
4. Cópia dos materiais de divulgação dos planos de segurança e evacuação dos estabelecimentos de ensino junto da comunidade escolar, com indicação da respetiva unidade orgânica e ano letivo;
5. Listagem dos estabelecimentos de ensino que ministraram aos seus alunos formação sobre proteção civil, plano de segurança e evacuação, segurança rodoviária, primeiros socorros, segurança contra fogos, ou segurança nas zonas balneares e no mar, com menção das turmas envolvidas, respetivos anos de escolaridade e duração da formação.

Ponta Delgada, 24 de março de 2014

O Deputado



(Joaquim Machado)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 0912 Proc. n.º SP.03.00

Data: 01/03/2014 N.º 2231 X